



Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

MEMORIAL DESCRITIVO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTO

1 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Igaratinga necessita contratar uma empresa especializada para a elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e elaboração de planilhas orçamentárias de custo dos serviços e equipamentos estabelecidos em projeto. Visa o presente memorial a aprovação dos PSCIPs e posterior expedição de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas UBS, Centro de Saúde e Escolas Municipais do Município de Igaratinga-MG.

2 – LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

EDIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS	
		Latitude	Longitude
UBS Brígida Maria Arruda da Silva	Av. Professor Francisco Alves Franco, Centro – Distrito de Antunes	19°54'25.45"S	44°41'45.83"O
Centro de Saúde São Judas Tadeu	Rua Primeiro de Março, Centro	19°57'05.49"S	44°42'31.01"O
UBS Dona Maria Angélica de Jesus	Rua Antônio Pinto, São Geraldo	19°57'24.88"S	44°42'04.95"O
Escola Municipal Risoleta Neves	Rua dos Paulistas, Centro – Distrito de Antunes	19°54'27.24"S	44°41'45.84"O
Escola Municipal José Ferreira de Faria	Rua Nossa Sra. Aparecida – Distrito de Limas	19°53'29.59"S	44°47'50.20"O
Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça	Rua Sinforosa Moreira de Almeida, Centro	19°56'53.58"S	44°42'32.55"O
Escola Municipal Joaquim da Costa Ribeiro	Rua Sem Nome – Povoado de Várzea da Cachoeira	19°54'44.88"S	44°45'40.00"O



Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3 – SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Condições iniciais

A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de elaboração dos projetos e confecção das planilhas orçamentárias.

Todos os equipamentos de hardware e software necessários à realização dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA. Os PSCIPs deverão ser elaborados em estrito atendimento às Instruções Técnicas (ITs) vigentes do CBMMG, normas técnicas e legislações aplicáveis.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos no Departamento de Engenharia, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.

Durante o serviço, a Prefeitura manterá uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas, porventura surgidas, bem como fornecer as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

4 – QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
UNIDADES DE SAÚDE			
UBS BRÍGIDA MARIA ARRUDA DA SILVA			
1	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	5,00
2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	M²	312,29
CENTRO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU			
3	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	5,00



Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

4	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	M²	846,32
UBS DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS			
5	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	5,00
6	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	M²	418,00
UNIDADES DE EDUCAÇÃO			
ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES			
7	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	10,00
8	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M²	2.160,36
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE FARIA			
9	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	6,00
10	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M²	1.450,00
ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA PINTO DE MENDONÇA			
11	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	10,00
12	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M²	3.176,02
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO			
13	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2,00
14	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- ÁREA ATÉ 1.000 M2	M²	231,21

5 – DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PSCIP)

O Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PSCIP) é um documento técnico elaborado por profissional habilitado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU e com atestados de capacidade técnica que demonstrem a aptidão necessária à



Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

elaboração dos projetos. Deverão ser indicadas todas as medidas de prevenção e combate a incêndio previstas para as edificações objeto deste memorial, tais como saídas de emergência, sistemas de detecção e alarme, iluminação de emergência, extintores, hidrantes e sinalização de segurança.

O PSCIP deverá atender às diretrizes estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), contemplando as Instruções Técnicas em vigência, além das normas aplicáveis da ABNT e demais legislações correlatas, de forma a garantir a conformidade legal e a segurança dos usuários.

O documento deverá conter plantas, cortes, detalhes técnicos, memorial descritivo, cálculos dimensionais e quantitativos, bem como especificações de materiais e equipamentos a serem utilizados. Deverão ser observados os requisitos de acessibilidade, proteção estrutural e compatibilidade com os projetos arquitetônicos e demais projetos complementares.

Os projetos arquitetônicos necessários à elaboração do PSCIP serão fornecidos pelo Município, cabendo à contratada realizar adaptações necessárias e elaborar o PSCIP de forma completa, devendo entregá-lo junto acompanhado da comprovação de sua aprovação ao CBMMG, viabilizando, assim, a posterior do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Juntamente do projeto e documento comprobatório de aprovação, deverá ser apresentada a ART ou o RRT referente à elaboração do PSCIP.

Os documentos deverão ser entregues em formato DWG e PDF, através do endereço de email: engenharia@igaratinga.mg.gov.br.

5.2 – Planilhas Orçamentárias de Custo

A planilha orçamentária de custos com quantitativos deverá detalhar todos os serviços e materiais previstos no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), contemplando itens como equipamentos de combate a incêndio, sistemas de detecção e alarme, sinalização, iluminação de emergência, portas corta-fogo, entre outros. Cada item deverá ser descrito de forma clara, contendo unidade de medida, quantitativo, custo unitário e custo total, possibilitando uma visão precisa do investimento necessário para a execução integral das medidas propostas.



Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Para a composição dos preços, deverão ser utilizadas como referência as tabelas oficiais da SEINFRA, SUDECAP e SINAPI, sempre em suas versões mais atualizadas, de modo a garantir transparência, padronização e adequação aos parâmetros adotados pelos órgãos de controle. A planilha deverá ser elaborada de forma compatível com o PSCIP aprovado, assegurando a correlação entre as especificações técnicas e os valores apresentados, servindo como instrumento de planejamento, gestão e contratação dos serviços necessários à implementação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

As planilhas deverão ser entregues em formato XLXS (Excel), também através do endereço de email: engenharia@igaratinga.mg.gov.br.

6 – RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO

A elaboração dos projetos, planilhas e acompanhamento da aprovação junto ao CBMMG ficarão a cargo de arquiteto e urbanista, engenheiro civil ou outro profissional com atribuições necessárias à prestação dos serviços, devendo possuir registro profissional junto ao CAU, CREA ou conselho de classe que se aplique, apresentando ainda atestados técnicos comprobatórios para capacidade de prestação dos serviços objeto deste memorial.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6.514/77 e as suas normas regulamentadoras.

É de responsabilidade da empresa contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes



Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a contratante, visto ser obrigação da empresa contratada, provar a qualidade dos itens propostos.

8 – PLANILHA DE CUSTO: (em anexo).

9 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO: (em anexo).

Igaratinga, 13 de agosto de 2025

Flávio Lucas Greco Santos
Eng.º Civil – CREA-MG – 64.880/D